


FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

Câmara Municipal de Imbituba
Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Projeto de Lei Nº:	5.648/2024		
Emenda Orçamento Nº	7		
Tipo de Emenda:	Emenda INDIVIDUAL		
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	Vereador Bruno Pacheco da Costa		
Beneficiário:	Associação Comunitária Rural de Imbituba (Acordi)		
Justificativa:	Emenda impositiva objetivando o repasse de recursos para a Associação Comunitária Rural de Imbituba (ACORDI) com vistas à aquisição de equipamentos de som, instrumentos musicais, reforma e confecção de novos personagens do Boi de Mamão. <i>para os eventos culturais realizados pela Associação.</i>		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 20.000,00	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade Orçamentária:	05	Diretoria de Cultura	
Função:	13	Cultura	
Subfunção:	392	Difusão Cultural	
Programa:	0010	Cultura para Todos	
Ação:	2026	Eventos Culturais	
Natureza da Despesa:	3.350	Transferência para entidades sem fins lucrativos	
Valores Iniciais:	R\$		
Emenda (+):	R\$	20.000,00	
Valor Proposto:	R\$		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
(Departamento Legislativo)
Protocolo nº: 362
Em, 13 / 11 / 2024
Hora: 13:13
Funcionário: 



VALOR DIMINUÍDO DE DOTAÇÕES		R\$
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	14	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa	9.9.90	
Valores Iniciais:	R\$	
Emenda (-):	R\$	20.000,00
Valor Propostos:	R\$	



Vereador Bruno Pacheco da Costa - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRATAMA
 (Poder Executivo Municipal)
 Proposta nº 5816
 de 11/11/2011
 Valor: R\$ 20.000,00
 Assinatura: [assinatura]